



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 279, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Designar a comissão voltada à elaboração do Regimento da Graduação da Ufersa.

Parágrafo único. A comissão para elaboração do Regimento da Graduação da Ufersa será composta pelos seguintes servidores:

- I - Jairo Rocha Ximenes Ponte (Presidente) – (Representante do Centro de Ciências Sociais, Aplicadas e Humanas);
- II - Davi da Costa Almeida (Representante do Núcleo de Ensino a Distância);
- III - Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros (Representante do Comitê Gestor de Formação Inicial e Continuada);
- IV - Fábio Francisco da Costa Fontes (Representante do Centro de Ciências Exatas e Naturais);
- V - Sâmea Valensca Alves Barros (Representante do Centro de Engenharias);
- VI - Josemir de Souza Gonçalves (Representante do Centro de Ciências Animais);
- VII - Marcelle Santana de Araújo (Representante do Centro de Ciências Animais);
- VIII - Juliana Rocha Vaez (Representante do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde);
- IX - Tammy Rodrigues (Representante do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde);
- X - Enai Taveira da Cunha (Representante do Centro Multidisciplinar de Angicos);
- XI - Franselma Fernandes de Figueirêdo (Representante do Centro Multidisciplinar de Angicos);
- XII - Luciana Dantas Mafra (Representante do Centro Multidisciplinar de Caraúbas);
- XIII - Hudson Pacheco Pinheiro (Representante do Centro Multidisciplinar de Caraúbas);
- XIV - Joseane Dunga da Costa (Representante do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros);
- XV - Ellen Priscila Nunes de Souza (Representante do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros);
- XVI - Kelly Cristina de Medeiros da Silva (Representante da Divisão Pedagógica);
- XVII - Johnnatan Fernandes da Silva Mota (Representante Discente);
- XVIII - Karydja Kethury da Silva França (Representante Discente);
- XIX - Luciana Freitas de Medeiros Mendonça (Representante Divisão de Administração Acadêmica); e

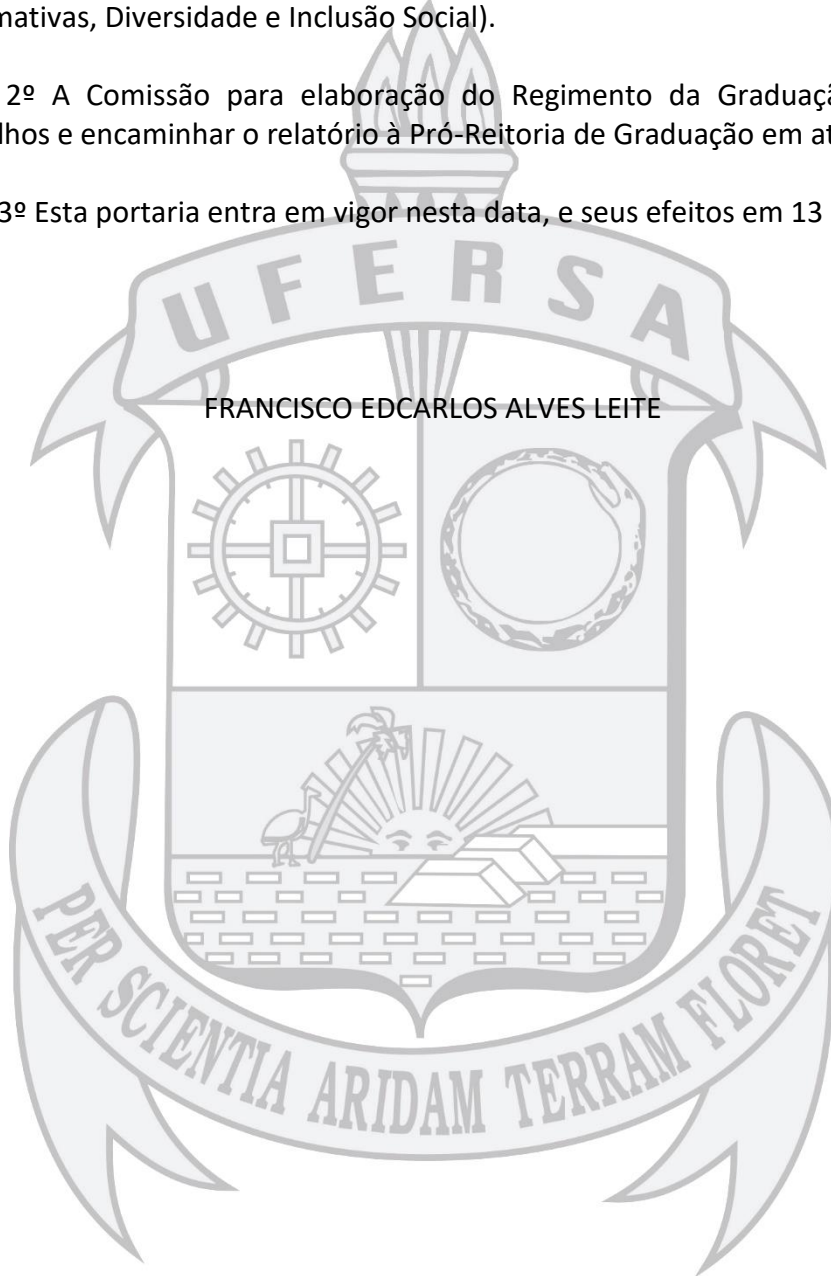


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

XX - Fernanda Kallyne Rêgo de Oliveira (Representante da Coordenação Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Inclusão Social).

Art. 2º A Comissão para elaboração do Regimento da Graduação da Ufersa deverá finalizar seus trabalhos e encaminhar o relatório à Pró-Reitoria de Graduação em até 120 dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, e seus efeitos em 13 de janeiro de 2025.



FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE